



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2118

Página 367 de 372

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2023

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. EDMUNDE CARLOS DA SILVA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao Senhor “**Edmunde Carlos da Silva**”, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 15 maio de 2023

Rodrigo Gutierrez

Presidente

Fábio Santos

Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo

Atos de Pessoal

Licenças

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 1.511, de 15/05/2023 – Concede licença por motivo de doença ao Vereador Fábio José Polisinani, no dia 15/05/2023.

Obs.: A íntegra do documento está disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Garça na internet, no endereço “www.garca.sp.leg.br”, menu “*Legislação Municipal*”.

Errata

ERRATA DE RESUMO DA SESSÃO

Na Edição nº 2117, Ano X, de 15/05/2023, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça, foi publicado Resumo da 14ª Sessão Ordinária de 2023, e onde se lê: Projeto aprovado por unanimidade de votos, no resultado da votação do Projeto de Lei nº 13/2023 leia-se: aprovado por maioria de votos.

Atos Legislativos

Considerado objeto de deliberação

Ofício n.º 090/2023

Garça, 04 de maio de 2023.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Ao

Excelentíssimo Prefeito

RODRIGO GUTIERRES

Presidente

Câmara Municipal de Garça

NESTA

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 104.240,00 (cento e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

O valor informado se trata de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Professora Bebel, destinada à utilização dos recursos ao Termo de Convênio SEDUC – PRC-2021/39977, objetivando a **renovação dos equipamentos de informática nos laboratórios das escolas do Ensino Fundamental I**.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 39/2023

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.480/2022 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 104.240,00 (CENTO E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS), OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO TERMO DE CONVÊNIO SEDUC - PRC-2021/39977 (RECURSO ESTADUAL), PARA RENOVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NOS LABORATÓRIOS DAS ESCOLAS